

## COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## EXTRATO DE CONVENIOS

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2023-00692-DM  
Convênio: 000261/2024  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAFELANDIA  
CNPJ: 45.923.687/0001-75  
Programa: Mais Santas Casas  
Objeto: Custeio - Material de consumo  
Valor Total: R\$ 350.445,60 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)  
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028699  
Programa de Trabalho: 10302093062210000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer CJ nº 006/2022  
Data da Assinatura: 13/03/2024  
Vigência: 27/02/2026

Processo: SES-PRC-2023-00677-DM  
Convênio: 000016/2024  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAFELANDIA  
CNPJ: 45.923.687/0001-75  
Programa: Subvenção  
Objeto: Custeio - Material de consumo e e Prestação de serviço  
Valor Total: R\$ 618.577,00 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e sete reais)  
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 038119  
Programa de Trabalho: 10302093065480000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 003/2024  
Data da Assinatura: 13/03/2024  
Vigência: 28/02/2025

Processo: SES-PRC-2024-00012-DM  
Convênio nº 312/2024  
Interessado: Prefeitura Municipal de Barretos  
CNPJ: 44.780.609/0001-04  
Objeto: Custeio de Material de consumo e Prestação de serviço para a Santa Casa de Misericórdia de Barretos  
Valor Total: R\$ 8.451.984,00, em parcelas  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6547.0000  
Natureza da Despesa: 334030 e 334039  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Demanda n.º: 66531  
Registro Atual: 2024SS01683 e 2024SS01684  
Parecer CJ/SS nº 861/2023  
Data da Assinatura: 12/03/2024  
Vigência: 28/02/2025

Processo: SES-PRC-2023-00260-DM  
Convênio: 000008/2024  
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA  
CNPJ: 47.969.134/0001-89  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio- Prestação de Serviço  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2023.059.49674  
DEMANDA n.º: 058172  
Programa de Trabalho: 10302093062730000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 12/03/2024  
Vigência: 31/12/2024

Processo: SES-PRC-2023-00788-DM  
Convênio: 000297/2024  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
CNPJ: 45.186.053/0001-87  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Investimentos - Equipamentos  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2023.040.47408  
DEMANDA n.º: 57703  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000  
Natureza da Despesa: 445042  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024  
Data da Assinatura: 12/03/2024  
Vigência: 31/12/2024

Processo: SES-PRC-2023-00703-DM  
Convênio: 000298/2024  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
CNPJ: 45.186.053/0001-87  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Investimentos - Equipamentos  
Valor Total: R\$ 195.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2023.057.46807  
DEMANDA n.º: 57634  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000  
Natureza da Despesa: 445042  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024  
Data da Assinatura: 12/03/2024  
Vigência: 31/12/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: 024.00160021/2023-09  
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 390/2020  
Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
CNPJ: 53.221.255/0051-00  
Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF - Aditamento  
Objeto: alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 390/2020, para inclusão de cláusula resolutive, prorrogação de vigência e repasse de recursos,  
Valor Total: R\$ 18.752.400,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)  
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 066530  
Programa de Trabalho: 10302093065480000  
Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 003/2024  
Data da Assinatura: 13/03/2024  
Vigência: 31/01/2025

Processo: SES-PRC-2019/11626  
Processo SEI nº 024.00177774/2023-45  
1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 00926/2020  
Interessado: ASSOCIACAO CRUZ VERDE  
CNPJ: 60.762.846/0001-90  
Objeto: Custeio - Material de consumo  
Valor Total: R\$ 816.480,00 em parcelas  
UGE: 090196  
Registro Atual: 2024SS00067 - DEMANDA n.º: 066526  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 3/2024  
Data da Assinatura: 12/03/2024  
Vigência: 28/02/2025

Processo: 024.00177965/2023-15  
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 701/2020  
Interessado: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo  
CNPJ: 50.944.198/0001-30  
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço  
Valor Total: 17.604.000,00, em parcelas  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Demanda n.º: 66416  
Registro Atual: 2023SS10033  
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024  
Data da Assinatura: 12/03/2024  
Vigência: 28/02/2025

Processo: 024.00180584/2023-13  
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 305/2020  
Interessado: Prefeitura Municipal de Atibaia  
CNPJ: 45.279.635/0001-08  
Objeto: Custeio de Material de consumo para Santa Casa de Atibaia  
Valor Total: 1.076.617,44, em parcelas  
UGE: 090196  
Programa de Trabalho: 10302093065470000  
Natureza da Despesa: 334030  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Demanda n.º: 66528  
Registro Atual: 2024SS01690  
Parecer CJ/SS nº 861/2023  
Data da Assinatura: 12/03/2024  
Vigência: 28/02/2025

Processo nº: 024.00140651/2023-59  
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 00147/2020  
Interessado: ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS - HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA  
CNPJ: 53.221.255/0034-09  
Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF - Aditamento  
Objeto: Custeio - Folha de Pagamento e Prestação de Serviço  
Valor Total: R\$ 4.207.992,00  
UGE: 090196  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 066369  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024  
Data da Assinatura: 13/03/2024  
Vigência: 28/02/2025

## FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

## DIRETORIA EXECUTIVA

## PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2024

## PORTARIA FOSP Nº 003, de 13 de março de 2024

*Designa funcionários para atuação em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares no âmbito da Fundação Oncocentro de São Paulo.*

O Diretor-Presidente da Fundação Oncocentro de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do artigo 19 do Decreto Estadual nº 48.597, de 12 de abril de 2004, que aprovou os Estatutos da Fundação, RESOLVE:

**Artigo 1º** Ficam designados os funcionários abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados.

I - Agente de Contratação e Pregoeiro:  
ANA PAULA MANO GHILARDI - DRT 260 - CPF 250.434.258-65  
JUHLLIANNY JULIANO DA SILVA - DRT 456 - CPF 375.467.118-94  
MARCELO BUKCHOWANY - DRT 350 - CPF 157.118.248-99

II - Equipe de Apoio:  
VERA LUCIA VECCI GIANINI - DRT 010 - CPF 838.164.888-20  
THELMA IDELFONSO - DRT 160 - CPF 038.790.028-43

**Artigo 2º** Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

**Artigo 3º** Caberá à área demandante do objeto licitado a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

**Artigo 4º** Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

**Artigo 5º** Os funcionários ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

**Artigo 6º** A presente designação de funcionários não os isentará de suas atribuições regulares junto às áreas em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**Artigo 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

## PORTARIA NORMATIVA Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2024

## PORTARIA FOSP Nº 004, de 13 de março de 2024

*Dispõe sobre a delegação de atribuições e práticas de atos de gestão administrativa da Fundação Oncocentro de São Paulo.*

O Diretor-Presidente da Fundação Oncocentro de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do artigo 19 do Decreto Estadual nº 48.597, de 12 de abril de 2004, que aprovou os Estatutos da Fundação, RESOLVE:

**Artigo 1º** Ficam conferidas ao Diretor Administrativo e Financeiro as seguintes atribuições:

I - no âmbito de licitações e contratos administrativos, considerando a Lei nº 14.133/2021 e enquanto não for publicado regulamento que disponha sobre a governança das contratações públicas do Estado de São Paulo:  
a) autorizar a licitação ou a contratação direta, independente do limite de valor;